



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 2ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

VALOR TOTAL: R\$ 3.839,76 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.1.003.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

Ivaiporá, 19 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

SUELI DE ASSIS
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por SUELI DE ASSIS em 2025.03.20 15:59:49 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: SUELI DE ASSIS e RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/64EC-12BC-780A-FABD>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64EC-12BC-780A-FABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUELI DE ASSIS (CPF 562.XXX.XXX-20) em 20/03/2025 15:59:37 GMT-03:00
Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SUELI DE ASSIS (CPF 562.XXX.XXX-20) em 20/03/2025 15:59:49 GMT-03:00
Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 20/03/2025 22:18:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/64EC-12BC-780A-FABD>



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 053/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em fornecimento de serviços de profissionais da área de saúde (tecnico de enfermagem) para atuar nos atendimentos dos leitos de cuidados prolongados do Hospital Municipal (UCP), com a finalidade de atender satisfatoriamente os pacientes que necessitam de atendimentos nestes serviços.

VIGÊNCIA: Conforme Credenciamento 011/2024.

PAGAMENTO: Pagamento será mensal, conforme relatório definitivo e nota fiscal devidamente atestada, até o quinto dia útil do mês subsequente;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0700110302100127063390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0700110302100127063390390000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0700110302100127063390390000 369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

CNPJ/MF: 10.696.038/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 275.653,98 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO DE MENSAL.	MÊS	8,50	RS 5.304,3175	RS 45.086,70
02	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO DE MENSAL.	MÊS	8,50	RS 5.304,3175	RS 45.086,70
03	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO DE MENSAL.	MÊS	8,50	RS 5.304,3175	RS 45.086,70

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
04	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO DE MENSAL.	MÊS	8,50	RS 5.305,6425	RS 46.797,96
05	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO DE MENSAL.	MÊS	8,50	RS 5.305,6425	RS 46.797,96
06	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO DE MENSAL.	MÊS	8,50	RS 5.305,6425	RS 46.797,96

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 011/2024, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 131/2025, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 21 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO em 2025.03.21 11:59:49 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em fornecimento de serviços de profissionais da área de saúde (tecnico de enfermagem) para atuar nos atendimentos dos leitos de cuidados prolongados do Hospital Municipal (UCP), com a finalidade de atender satisfatoriamente os pacientes que necessitam de atendimentos nestes serviços.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 14/02/2025, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 17/02/2025, ante as justificativas que se embasam no Credenciamento 011/2024, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 131/2025, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, perfazendo o valor de R\$ 275.653,98 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Para efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 21 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO em 2025.03.21 12:00:11 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 053/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em fornecimento de serviços de profissionais da área de saúde (tecnico de enfermagem) para atuar nos atendimentos dos leitos de cuidados prolongados do Hospital Municipal (UCP), com a finalidade de atender satisfatoriamente os pacientes que necessitam de atendimentos nestes serviços.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 atende a todos os requisitos do Credenciamento 011/2024, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 131/2025.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02. Perfazendo o valor total de R\$ 275.653,98 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 21 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO em 2025.03.21 12:00:24 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS
CNPJ – 12.821.709/0001-37

OBJETO: Formalização da Chamada Pública nº 001/2025, visando aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas da rede Municipal de Ensino do Município de Nova Tebas, no decorrer do ano de 2025.

DATA DO CONTRATO: 21 de março de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato será até a data de **31 de dezembro de 2025** a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor global de **R\$ 187.417,50 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.21 11:06:33 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES 300 ALQUEIRES, VILA RURAL, ÁGUA DOS MARTAS, 1000 ALQUEIRES E ALVORADA
CNPJ – 10.670.589/0001-99

OBJETO: Formalização da Chamada Pública nº 001/2025, visando aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas da rede Municipal de Ensino do Município de Nova Tebas, no decorrer do ano de 2025.

DATA DO CONTRATO: 21 de março de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato será até a data de **31 de dezembro de 2025** a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor global de **R\$ 129.700,50 (cento e vinte e nove mil, setecentos reais e cinquenta centavos).**

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.21 11:07:13 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Turvo CNPJ: 78.279.973/0001-07 torna público que irá requerer do Instituto de Água e Terra do Paraná - IAT a Licença Prévia para instalação de Área de beneficiamento, reciclagem, armazenamento temporário e transporte de resíduos da construção civil, volumosos e poda urbana



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 03/2025
OBJETO: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Ovos de Páscoa.
VALOR MÁXIMO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://blcompras.com/> >.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 04/04/2025 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: < <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> >; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 21 de Março de 2025.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de construção da UBS Vila Bela II - Recursos do Ministério da Saúde através do Programa Pac Saúde.
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.533.146,06 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e quarenta e seis reais e seis centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, Lei Municipal nº 3.742/2024 e demais Leis e Normas Municipais.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://blcompras.com/> >.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 11/04/2025 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Francieli Conrado.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: < <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> >; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar –



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 21 de Março de 2025.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará a prorrogação da Licitação abaixo, devido correção do valor:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de construção de Creche de Educação Infantil, João Paulo II, Bairro Morro Alto, Guarapuava/PR - FNDE - Creche Tipo 2 - Termo de Compromisso nº 962694/2024/FNDE/CAIXA.
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.927.729,94 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://blcompras.com/> >.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 11/04/2025 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Karini Eloisa Dutra.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: < <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> >; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 21 de Março de 2025.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo nº: 19/2024
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12.156/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório para os próximos colocados, conforme a seguir:

ADJUDICATÓRIA	LOTES/ITENS	VALOR
PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	13	20.057,70
CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	78	11.789,98



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	6	12.988,80
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	8	7.963,23
HR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11	8.984,63
DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	77	4.169,00

Guarapuava, 19 de março de 2025.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO NAS ATIVIDADES DA SETRAN.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 32/2025.
DETENTORA DA ATA: MENDES JUNIOR FROTAS LTDA.
CNPJ Nº: 25.018.267/0001-37.
VALOR TOTAL: R\$ 559.200,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA OSTENSIVA (FEMININA) DIURNA.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ADETENTORA DA ATA: ORCALI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ Nº: 83.930.214/0010-85.
VALOR TOTAL: R\$ 183.899,16 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023

OBJETO: Serviços de Engenharia Reformas e Melhorias nas Escolas. Sec. Educação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO nº 52/2025.
CONTRATADA: JK CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 30.698.840/0001-30.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.983,48 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
Data da Assinatura: 19/03/2025- Diego Volff - Diretor de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE PITANGA

##ATO AVISO – Pregão Eletrônico nº 04/2025

##TEX OBJETO: Registro de preços, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para eventual e futura aquisição de insumos de enfermagem e material hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: <https://bnc.org.br/> ou no endereço: Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro, Pitanga/PR, CEP: 85.200-073, Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 – Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 04/04/2025, até as 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 04/04/2025, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Item. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: **R\$ 686.102,65 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

#DAT 21/03/2025

##ASS Edina dos Santos da Luz

##CAR Pregoeira



EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR
ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ - 10.696.038/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em fornecimento de serviços de profissionais da área da saúde (técnico de enfermagem) para atuar nos atendimentos dos leitos de cuidados prolongados do Hospital Municipal (UCP), com a finalidade de atender satisfatoriamente os pacientes que necessitam de atendimentos nestes serviços.

DATA DO CONTRATO: 21 de março de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será conforme Credenciamento 011/2024, contados da assinatura do Contrato.

PAGAMENTO: O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, de acordo com a comprovação dos serviços prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal, juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período em conjunto aos relatórios de pontos apresentados que comprovam que o profissional tenha cumprido com a carga horária mínima prevista neste edital e portanto o pagamento ficará condicionado ao cumprimento de todas as obrigações impostas neste parágrafo.

VALOR TOTAL: R\$ 275.653,98 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.21 15:42:42 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com



LEI Nº 1.087/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE IRETAMA/PR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Acordo de Cooperação com o Município de Iretama - PR objetivando viabilizar o comodato de veículos/ambulâncias Municipais, a fim de suprir demandas emergenciais e de prontidão da Secretaria Municipal de Saúde de cada Município, sem transferência de recursos financeiros, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos de transporte e atendimento à saúde.

Art. 2º. A cooperação a que dispõe esta lei somente será efetivada nos casos em que houver disponibilidade de veículos que não ocasionem prejuízo no serviço e atendimento do município cedente.

§1º A disponibilização do bem ocorrerá pelo período em que o cessionário indicar necessário ou outro período convencionado pela Secretária Municipal de Saúde.

§2º. Em caso de necessidade, o Município cedente pode solicitar a devolução antecipada do bem.

Art. 3º. A Cooperação a que dispõe esta Lei permite que o município atue como cedente e/ou cessionário dos referidos bens públicos.

Art. 4º. Por se tratar de termo de cooperação não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

Parágrafo único. Os serviços decorrentes do presente acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitonovas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Art. 5º. O comodato dos veículos a que dispõe essa lei observará as seguintes condições:

I - Os veículos e ambulâncias cedidos permanecerão sob a guarda e responsabilidade do Município Cessionário durante o período do comodato;

II - O Município Cessionário será responsável por todos os custos de manutenção, conservação, abastecimento e eventuais reparos dos veículos além de multas e/ou infrações ocorridas enquanto estiverem sob sua posse;

III - Os veículos deverão ser devolvidos ao Município cedente nas mesmas condições em que foram recebidos, salvo desgaste natural pelo uso adequado;

IV - O empréstimo não acarretará qualquer ônus financeiro ao Município Cedente;

V - O Município Cessionário deverá adotar registro e controle de uso do bem enquanto estiver em sua posse;

VI - O cessionário deve utilizar os veículos apenas para os serviços públicos a que se destinam;

VII - A contratação de seguro e eventuais revisões programadas do veículo a ser entregue em comodato fica sob responsabilidade do Município cedente.

Art. 6º. O prazo de vigência do Termo de Cooperação será definido no respectivo instrumento, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Art. 7º. Os Municípios partícipes poderão rescindir unilateralmente o Termo de Cooperação no caso de o outro Município descumprir quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei ou no instrumento formalizado entre as partes.

Art. 8º. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado em decorrência desta Lei correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, em 20 de março de 2025.

Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitonovas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FD2A-6CC8-C898-845F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PEDRO LOURENÇO (CPF 000.XXX.XXX-95) em 21/03/2025 14:56:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/FD2A-6CC8-C898-845F>



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARDOSO & OLIVEIRA MEDICINA INTEGRADA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 107.520,00 (cento e sete mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Ivaiporá, 21 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOASLY BELLASCUSA OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
E-mail: licitacoesivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: PEDRO LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/FD2A-6CC8-C898-845F> e informe o código FD2A-6CC8-C898-845F

Assinado por 1 pessoa: PEDRO LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/FD2A-6CC8-C898-845F> e informe o código FD2A-6CC8-C898-845F



Assinado por 2 pessoas: JOASLY BELLASCUSA OLIVEIRA, RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ivaipora.1doc.com.br/verificacao/4B4B-F861-F772-CD85> e informe o código 4B4B-F861-F772-CD85





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BAB-F861-FF72-CD85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✗ JOASLY BELLASCUSA OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-14) em 21/03/2025 09:27:55 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✗ JOASLY BELLASCUSA OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-14) em 21/03/2025 09:30:16 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 21/03/2025 15:23:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/4BAB-F861-FF72-CD85>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 9/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABBEU LTDA-ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Chamamento público nº. 01/2025

VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Ivaiporã, 21 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

Documento assinado digitalmente
SAMUEL MARTINS DELGADO NETO
Data: 21/03/2025 09:59:37
Verifique em <https://validar.1doc.com.br>

SAMUEL MARTINS DELGADO NETO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2A4-432D-93AF-0679

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMUEL MARTINS DELGADO NETO (CPF 894.XXX.XXX-53) em 21/03/2025 09:59:37 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SAMUEL MARTINS DELGADO NETO (CPF 894.XXX.XXX-53) em 21/03/2025 10:01:02 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 21/03/2025 15:22:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/B2A4-432D-93AF-0679>

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
Inexigibilidade Nº 10/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Chamamento público nº. 01/2025.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 10/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 10/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.649.713/0001-05, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 21 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/4A6F-B03E-3FBF-FCDC> e informe o código 4A6F-B03E-3FBF-FCDC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A6F-B03E-3FBF-FCDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 21/03/2025 15:21:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/4A6F-B03E-3FBF-FCDC>



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PUBLITECH SOFTWARES LTDA.

CNPJ - 07.252.028/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA O USO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DO CONTRATO: 19 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da formalização do contrato, prorrogável por até 15 (quinze) anos, (máximo de 15 anos, incluindo prorrogações), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

VALOR TOTAL: R\$ 1.841.997,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.21 16:47:55 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefteontebas@gmail.com